



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
GABINETE DA REITORIA

**PORTARIA Nº 202, DE 03 DE JUNHO DE 2025**

Reconduz a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar,  
designada pela Portaria nº 581/2024/GR.

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos artigos 143, 148 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art.1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 581/2024/GR, publicada no Boletim de Serviço nº 225, de 13 de dezembro de 2024, referente ao Processo nº 23422.012108/2023-84.

Art.2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art.3º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

DIANA ARAUJO PEREIRA

*Portaria nº 202/2025/GR, com publicação no Boletim de Serviço nº 98, de 04 de Junho de 2025.*